



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

PLANO DE TRABALHO PINHALZINHO

ANO DE 2023



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

1. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Lar Feliz

Data da constituição - 01 de maio de 2001

CNPJ: 04.515.175/0001-92

Endereço: Estância Santa Rita de Cassia s/n Bairro Camanducaia, Jaguariúna, SP.
CEP 13919-899 Telefone – 19 99661-0090

Email – projetoarfeliz123@hotmail.com Website- www.larfeliz.com.br

Horário de funcionamento - ininterrupto, 7 dias na semana.

1.2 Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS Nº 01/2012

Registro no CMDCA 02/2022

CEBAS: 235874.0026355/2020

Utilidade pública municipal e estadual - Sim

1.3 Composição da Atual Diretoria Estatutária

Presidente: Paulus Van Opstal

Endereço - Rua Centaureas, n 128, bairro Morada das Flores, município Holambra, estado de São Paulo, CEP 13825-000. Telefone 19 99159 8633 CPF 221.292. 478-06 RNE V 249972-F

Mandato- início 19 maio de 2021 e término 18 de maio de 2025.

1.4 Relação dos Demais Diretores

Vice-presidente; Jill Van Opstal Popa

Americana, casada, missionária, residente e domiciliado a Rua Centaureas, n 128, bairro Morada das Flores, município Holambra, estado de São Paulo, CEP 13825-000. Portador de V249967-8, CPF 221.293.008-98.

Diretor Secretário Kaira dos Santos de Souza

Brasileira, formada em marketing, residente Rua Milteburg, 220, Imigrantes, cidade Holambra, estado de SP, Cep 138250 000 RG 49.769.938-2 órgão expedidor SSP-SP CPF 447.490.008-17.

Diretor Financeiro Rodolfo de Oliveira

Brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente e domiciliado Maria Magdalena Urbana Romanello 17Apto 14 torre 2 Recanto de Verona, município Mogi Mirim, estado São Paulo, CEP 13800-000. Portador de CPF 262.287.138.41 e RG n 32764213 órgão expedidor SSP-SP.

Conselho Fiscal

1. Diná Natália Gottardo Veraart

Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada no Sítio São Sebastião, a rua Sebastião s/n. bairro Guedes, município de Jaguariúna, estado de São Paulo. CEP 13.820.000, portador de CPF 717.599.21 e RG 4.913.161 órgão expedidor SSP-SP.

2. Claudia Machado de Souza Teixeira Pires

Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na rua José Frazato 300, casa7, Bairro Jardim Dona Luiza, no município de Jaguariúna, estado São Paulo, CEP 13820-000. Portador de CPF n 113.092.328.-22 e RG 4.410.535 órgão expedidor SSP-SP.



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

3. Henrique Gustavo Aparecido de Brito

Brasileiro, solteiro, professor de música, residente na Rua Centaureas, n 128, bairro Morada das Flores, município Holambra, estado de São Paulo, CEP 13825-000. Portador do RG 56.443.129-1 órgão expedidor SSP-SP e CPF 454.610.968-75

Suplente

Célio Augusto Ribeiro Gomes

Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Leeuwarden, 448 no Bairro Jardim Nova Holanda, na cidade de Holambra, estado de SP, CEP 13825.000, portador do RG 32.388576-7 órgão expedidor SSP-SP e CPF 282.605.868-19.

2. APRESENTAÇÃO

O Lar Feliz foi criado no ano de 2001, e com o decorrer dos anos passou por várias mudanças tanto na estrutura física quanto a qualidade do atendimento ofertado. Atualmente, depois de mais de 21 anos de sua criação, o Lar Feliz possui dois sítios, com área de 50.000 m² no Bairro Borda da Mata no município de Jaguariúna, sendo que para o ano de 2022 terá três casas de atendimentos, designadas em: 1 -Casa Esperança, 2- Casa da Amizade e 3- Casa dos Sonhos. Possui ainda: refeitório, lavanderia, cozinha central, sala para reforço escolar, sala para aulas de computação, salas de atendimentos para equipe técnica, secretaria, área de lazer com piscina, quadra de vôlei de areia, vasta área de vegetação com trilha. No ano de 2021, tendo em vista o aumento da demanda de atendimento, aumento significativo do número de acolhidos foi necessário abertura da terceira casa de atendimento, a Casa dos Sonhos que foi reformada para atender as meninas adolescentes. Assim a capacidade de atendimento de 25 ampliou para 40 acolhidos. Também foi necessário a contratação de mais educadoras e ampliar a equipe de atendimento. Em 2022, a demanda continuou aumentando, ampliando desta forma para 45 vagas de atendimento.

Como as crianças e adolescentes acolhidos moram no Lar Feliz, é responsabilidade da instituição zelar pela educação, saúde (física e emocional), esporte, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária. Para cumprir com tais funções, as crianças frequentam a escola por meio período diário, e no contra turno escolar a instituição oferece atividades complementares e atendimentos conforme a necessidade de cada um. Além do trabalho direto com os acolhidos realiza-se também um trabalho com as famílias, através de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos e grupos operativos.

Funciona de forma ininterrupta (24 horas por dia) todos os dias da semana, pois as crianças e os adolescentes moram na instituição. Assim requer uma grande equipe de





LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

profissionais como educadores, coordenador, psicólogo, assistente social, auxiliar administrativo, motorista, cozinheira, totalizando em torno de 40 funcionários.

Os municípios que possuem crianças e adolescentes acolhidos no Lar Feliz repassam verba mensal, entretanto, esta verba não é suficiente para suprir todos os gastos mensais do Lar. Por isso, a instituição precisa contar com doações, eventos, campanhas e outras parcerias para manter-se em funcionamento.

A instituição Lar Feliz está sempre buscando se adequar as leis e normas vigentes, buscando adequar seus trabalhos as Orientações Técnica do CONANDA e ao que está preconizado no ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 90, 92 e 94), bem como atendendo as delimitações do Marco Regulatório.

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

→ Segundo o estatuto da instituição, artigo 3º, a Associação Projeto Lar Feliz deverá **Artigo 3º** A Associação Projeto Lar Feliz oferece acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos de idade) afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

→ **Parágrafo 1º** A Associação Projeto Lar Feliz atenderá crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social somente em medida de acolhimento institucional e não atenderá crianças e adolescentes que possuem dependência química ou alcoólica.

→ **Parágrafo 2º** - O projeto Lar Feliz oferecerá atendimento personalizado e em pequenos grupos compatíveis com as faixas etárias atendidas, procurando favorecer o convívio familiar e comunitário, utilizando-se dos serviços disponíveis na comunidade local.

→ **Parágrafo 3º** - A Associação Projeto Lar Feliz desenvolverá Programas elaborados e desenvolvidos nos termos das diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que manterá seus registros regularizados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Jaguariúna.

4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade





LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Acolhimento Institucional. O serviço de acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, ou na impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Tendo em vista que se trata de acolhimento institucional, a entidade oferece atendimento integral, saúde educação, esporte, lazer, cultura, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes (0 a 18 anos) ambos os sexos, inclusive grupo de irmãos. Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

7. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A cidade de Jaguariúna nasceu como Vila Bueno, proclamado bairro do município de Mogi Mirim em 1894. Logo após, foi batizada de Distrito de Paz de Jaguary, composto pelas fazendas Jaguary (hoje Santa Úrsula). Em 30 de dezembro de 1953, Jaguariúna foi elevada à categoria de cidade.

Hoje, além de ser conhecida nos quatro cantos do país como a “Capital do Cavalo”, por realizar há duas décadas a tradicional festa dos peões, e de inscrever seu nome no mapa do circuito nacional de rodeios, Jaguariúna também integra o Consórcio Intermunicipal do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulistas.

Devido à sua localização estratégica, com fácil acesso para três estados brasileiros e ao aeroporto de Viracopos, a partir dos anos 80 o município passou a atrair indústrias de tecnologia de ponta, tornando-se um dos maiores produtores de aparelhos celulares do país, de computadores e equipamentos de telecomunicações, com expressiva participação nos segmentos de bebidas, gêneros alimentícios e farmacêuticos.



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº –
Bairro Camanducaia – Jaguariúna/SP – CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br – Telefone: (019) 99661-0090

Atualmente com mais de 55 mil habitantes, distribuídos em 142 km², o município oferece, entre outros, vários atrativos rurais, que podem ser desfrutados em suas fazendas, sítios, ranchos e haras, além de preservar um significativo patrimônio histórico e ferroviário, assim como antigos casarões. Jaguariúna está a 120 km de São Paulo e a 32 km de Campinas, distância percorrida em média em 1h30. (Estas informações foram obtidas no site da prefeitura (<http://www.jaguariuna.sp.gov.br/historia.php>))

8. VAGAS OFERECIDAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. Capacidade de atendimento da OSC: 45 acolhidos

8.1. Número de vagas ofertadas para o Termo de Colaboração: 10 vagas

9. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Nos últimos anos, o município de Jaguariúna vem recebendo pessoas de todas as regiões do país que vêm em busca de trabalho e melhor qualidade de vida, já que Jaguariúna vem sendo conhecida como cidade em pleno desenvolvimento. No entanto, muitas destas famílias chegam a Jaguariúna sem condições financeiras de se estabelecerem, nem mesmo temporariamente. Esse aumento populacional vem trazendo diversos problemas sociais à cidade, que recebe diariamente famílias desestruturadas. Essas famílias carregam em si inúmeros problemas de ordem social e psicológica, como consequência e origem dos problemas financeiros.

O choque cultural e as dificuldades enfrentadas neste contexto fazem com que muitas crianças e adolescentes sofram maus tratos, abandono, e negligência de pais e familiares, que em sua maioria possuem pouca ou nenhuma qualificação profissional, baixa renda e quase nenhuma escolarização. Depois de se esgotarem todas as formas possíveis de intervenção e de trabalho, fazem-se necessário o acolhimento destas crianças e adolescentes no Lar Feliz.

Em todo o país, crianças e adolescentes são privadas do cuidado parental e vivem em instituições de acolhimento por longos períodos de tempo, configurando o que especialistas definem como infância de risco. Em 2004, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) solicitou ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a realização de um estudo que pudesse oferecer dados sobre a situação nacional dos abrigos para crianças e adolescentes. A pesquisa levantou que existem mais de 600 abrigos nas cinco regiões do país e mais de 20.000 crianças e adolescentes acolhidas. Esse número cresce a cada dia. Os resultados dessa pesquisa também mostram que quase a metade dos acolhimentos está concentrada no Sudeste (49,1%),





LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

principalmente no interior do estado de São Paulo (34,1%). O Lar Feliz que está localizado na cidade de Jaguariúna enquadra-se nesse percentual de quase 35 % dos acolhimentos do Brasil.

As crianças e adolescentes são encaminhadas para o Lar Feliz pelo Juizado da Infância e Juventude, em decorrência de abandono, negligência, maus tratos, ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Permanecem no Lar Feliz até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta (adoção).

10. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS ÚSUÁRIOS E FAMÍLIAS

11.1 Condições de Acesso - gratuitamente

11.2 Formas de Acesso: Por determinação do Poder Judiciário; - Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

12. OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS QUANTITATIVAS	ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	10 acolhidos	Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação socio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; I	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas;
Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o autocuidado.	10 acolhidos	Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, mobilização para o exercício da cidadania;	Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

			autogestão, autos sustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter endereço institucional para utilização como referência;
Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.	10 acolhidos	Ser acolhido em condições de dignidade; - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; - Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; - Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; - Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais	Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidade.
Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.	10 acolhidos	Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Crianças e adolescentes se desenvolvendo em ambiente familiar saudável.



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
 Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
 Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nome da atividade	Forma de conduzir a atividade	Materiais utilizados	Profissionais envolvidos	Período de realização
Prover alimentação, cuidado a saúde, esporte e lazer.	Será conduzido pelo educador diariamente.	Conforme a demanda	Todos os profissionais que atual no serviço	Diariamente
Encaminhar para educação básica, ensino regular e profissionalização.	Sempre que ocorre um novo acolhimento	Telefone, laptop	Educador que cuida da educação e psicólogo	Sempre que houver demanda
Encaminhar para cursos profissionalizantes, avaliação e atendimento com especialidades médicas conforme a necessidade (neurologista, psiquiatra, fono, terapeuta ocupacional, psicopedagoga entre outros)	Avaliação individual	Observação, entrevista, material didático	Todos profissionais que atuam no serviço	Sempre que houver demanda
Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e familiares	Entrevistas, visitas domiciliares, audiências, reuniões e contatos telefônicos	Telefone, carro laptop	Equipe técnica	Diária
Capacitações	Especialista na área é contratado	Material didático diverso, laptop data show	Todos os profissionais que atuam no serviço de acolhimento	mensal
Participação audiências concentradas	As audiências são conduzidas pelo Juiz da Vara da Infância.	Laptop, impressora, sala de reuniões	Coordenador, equipe técnica	semestral
Elaboração de relatórios e PIA	Equipe técnica realiza visitas entrevistas, contanto e reuniões.	Telefone, carro, laptop, impressora	Equipe técnica, educador, coordenador e rede protetiva.	mensal
Atividades recreativas, educativas, esportivas, culturais e passeios.	Educador conduz as atividades	Diversos conforme a demanda da atividade	Coordenador e educadores	Diariamente
Encaminhamento de famílias a programas de auxílio	Avaliação psicossocial	Entrevistas	Equipe técnica	mensal



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

Manutenção da estrutura física e predial

15. RECURSOS HUMANOS

15.1. Tabela de Descrição de Profissionais Essenciais Para Execução do Objeto:

Cargo	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária	Forma de contratação
Coordenador	Superior	01	44 horas semanais	CLT
Psicólogo social	Superior	01	30 horas semanais	CLT
Assistente social	Superior	02	30 horas semanais	CLT
Psicólogo Social	Superior	01	44 horas semanais	CLT
Educador	Ensino Médio	16	44 horas semanais	CLT
Auxiliar de educador	Ensino Médio/Fundamental		44 horas semanais	CLT
Motorista	Ensino Médio	01	44 horas semanais	CLT
Assistente Administrativo	Ensino Médio	01	44 horas semanais	CLT

15.2. Descrição das Atribuições de Cada Cargo

15.2.1 Coordenador: Gestão da entidade ♣ Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço ♣ Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos ♣ Articulação com a rede de serviços ♣ Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

15.2.2 Equipe técnica (psicólogo e assistente social): Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; ♣ Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; ♣ Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; ♣ Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; ♣ Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; ♣ Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; ♣ Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

prontuário individual; ♣ Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; ♣ Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); ♣ Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

15.2.3 Educador: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; ♣ Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); ♣ Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; ♣ Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; ♣ Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; ♣ Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

15.2.4 Auxiliar de Educador: apoio às funções do cuidador ♣ cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)

16. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

16.1. A Organização Social possui nesse momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do serviço?

(x) SIM () NÃO

16.2. Descrições das Instalações Físicas:

Endereço do Imóvel: Estância Santa Rita de Cassia s/n Bairro Camanducaia, Jaguariúna, SP.
CEP 13919-899 Telefone – 19 99661-0090

() Locado (x) Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade: (x) Sim () Parcialmente () Não possui





LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

16.3. Espaço físico e infraestrutura disponível

16.3.1. Recursos Materiais

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos-móveis para o desenvolvimento do serviço
Casas: 03	Computadores: 12
Quartos: 10	Impressoras: 4
Cozinha: 05	Televisão: 5
Salas: 07	Carros:3
Banheiros: 12	Camas:40
Máquina fotográfica:1	Mesas, cadeiras, sofás, louças e todos os utensílios domésticos
Telefone celular:10	Geladeiras: 10
Scanner: 2	Fogão: 4
Vídeo: 3	Data show:1

16.3.1. Estrutura Física

Casas de atendimento	3
Escritório	3
Espaço Cultural	1
Sala de informática	1
Biblioteca	1
Padaria	1
Parquinho	1
Piscina	1
Sala equipe técnica e coordenação	4
Sala de reunião	2
Cozinha Industrial	1
Banheiros	12
Cozinha	6
Quartos	11
Salas	3



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

17. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

17.1. Tabela de aplicações financeiras com RH

*Segue também anexo para melhor visualizar

RECURSOS HUMANOS																
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)																
Função	Valor unitario	Quantidade	Regime de Contratação	Salário Bruto	Adicional noturno	FGTS	INSS	IRRF	Contribuição assistencial	13º salário	Vale Trasp.	Férias	Vale Alim.	Proagir	Provisionad o verbas Rescisórias	Total por função
Educadores dia	2.275,00	5	CLT	11.375,00		809,00	809,00		136,50	758,80	700,00	250,00	980,00	70,00	405,00	15.534,50
Educadores noite	2.275,00	5	CLT	11.375,00	1.300,00	1.827,00	1.827,00		136,50	825,00	700,00	270,00	980,00	70,00	455,00	19.765,50
Coordenador	4.374,00	1	CLT	4.374,00		388,80	486,00	153,00	32,80	364,50		121,50	245,00	17,50	388,80	6.571,90
Assistente Social 30 horas	3.641,00	1	CLT	3.641,00		323,60	404,50	98,00	28,00	303,40	242,00	101,00	245,00	17,50	161,80	5.565,80
Psicologo 30 horas	5.134,00	1	CLT	5.134,00		457,00	513,00	334,00	38,50	427,80	168,00	142,30	245,00	17,50	228,00	7.705,10
Assistente Administrativo	3.893,00	1	CLT	3.893,00		346,00	389,30	136,30	30,00	324,40		108,10	245,00	17,50	173,00	5.662,60
Auxiliar de educador	2.275,00	1		2.275,00		224,00	224,00		18,90	210,00	220,50	70,00	245,00	17,50	112,00	3.616,90
Auxiliar de limpeza	2.275,00	1	CLT	2.275,00		224,00	224,00		18,90	210,00	220,50	70,00	245,00	17,50	112,00	3.616,90
TOTAL				44.342,00	1.300,00	4599,4	4.876,80	721,30	440,10	2.665,10	2.251,00	1.132,90	3.430,00	245,00	2.035,60	RS 68.039,20

17.2. Material de Consumo

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social	
	Valor Mensal	Valor Anual
Gêneros Alimentícios	14836,80	178041,60
Material de higiene/ limpeza	1500,00	18000,00
Medicamento	1000,00	12000,00
Combustível	1500,00	18000,00
TOTAL	R\$ 18.836,80	R\$ 226.041,60

17.3 Material de terceiros/prestação de serviço

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social	
	Valor Mensal	Valor Anual
TI - técnico informatica	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Manutenção maquinas e equipamentos	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Análise de agua	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Produtos de piscina	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Oficineiro Educação fisica	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Manutenção predial	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

17.4 Utilidade Pública

UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social	
	Valor Mensal	Valor Anual
Energia	1500,00	18000,00
Utensilio domésticos	300,00	3600,00
Vestuário	1000,00	12000,00
TOTAL	R\$ 2.800,00	33600,00

17.5 Quadro Resumo

QUADRO RESUMO DO PROJETO		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social	
	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 68.039,20	816470,40
Material de consumo	R\$ 18.836,80	226041,60
Material de Terceiros	R\$ 3.300,00	39600,00
Utilidade Pública	R\$ 2.800,00	33600,00
Total	R\$ 92.976,00	1115712,00

Valor mensal R\$ 92.976,00 sendo provisionado para uma casa de acolhimento para 20.

Custo per capita: R\$4.648,80

Valor para 10 acolhidos conforme solicitado: R\$46.488,00 mensal e R\$ R\$ 557.856,00

17.6. Valor do serviço

FONTE	MENSAL	ANUAL
Recursos Públicos	R\$ 201.870,00	R\$2.422.440,00
Recursos Privados	R\$10.000,00	R\$120.000,00
Recursos Próprias da OSC	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Valor Total do Serviço	R\$226.870,00	R\$ 2.722.440,00



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

17.4. Valor do serviço per capto por usuário

Número de vagas ofertadas pela OSC para o Termo de Colaboração	Valor por usuário /per capta mensal	Recurso privado e próprio da OSC, por usuário / per capta mensal	Recurso público por usuário/ per capta mensal	Valor total anual da parceria
10	R\$ 4.648,80	R\$555,55	R\$4.648,80	R\$ 557.856,00

18. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores	Periodicidade	Responsável da OSC pela elaboração dos indicadores, monitoramento e avaliação.	Responsável público pelo monitoramento e avaliação.
I. Número de atendimentos/beneficiários correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho: - * Prontuários internos dos usuários ativos; * Relatório de inclusão e/ou desligamento encaminhado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e; *Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades.	Trimestral	Equipe técnica da OSC.	Gestor da Parceria
II. Da permanência da equipe técnica de referência durante toda a vigência deste Termo *Comprovantes Contábeis referentes a Recursos Humanos e; - Registro da folha de ponto.	Trimestral	Assistente Administrativa e Contador	Gestor da Parceria
III. Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentadas: Os Objetivos Específicos, Metas, Resultados Qualitativos e Quantitativos serão apresentados por meio dos seguintes instrumentos: * Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades; *Relatórios Trimestrais das atividades, com gráficos comparativos;	Trimestral	Equipe técnica da OSC.	Gestor da Parceria



LAR FELIZ

Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -
Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919899
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

19. REGULAMENTAÇÃO

- NOB-RH/SUAS 2009;
- Resolução CNAS nº109/2009;
- Tipificação Nacional da Política Pública de Assistência Social;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Orientações Técnicas do Conanda;

20. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

I. Coordenador Técnico:

Nome Completo: Jane Aparecida Martins

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: 19 99115-2373

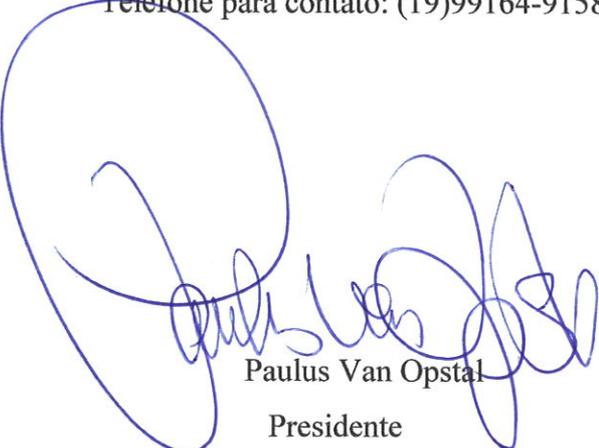
II. Técnico Responsável

Nome Completo: Solange Maria Wagner

Formação: Psicóloga Número de registro profissional: 06/88803

Telefone para contato: (19)99164-9158 E-mail: solange_wagner@yahoo.com.br

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2022.



Paulus Van Opstal

Presidente

Solange Maria Wagner

Psicóloga

RECURSOS HUMANOS

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)

Função	Valor unitário	Quantidade	Regime de Contratação	Salário Bruto	Adicional noturno	FGTS	INSS	IRRF	Contribuição assistencial	13º salário	Vale Transp.	Férias	Vale Alim.	Proagir	Provisional o verbas Rescisórias	Total por função
Educadores dia	2.275,00	5	CLT	11.375,00		809,00	809,00		136,50	758,80	700,00	250,00	980,00	70,00	405,00	15.534,50
Educadores noite	2.275,00	5	CLT	11.375,00	1.300,00	1.827,00	1.827,00		136,50	825,00	700,00	270,00	980,00	70,00	455,00	19.765,50
Coordenador	4.374,00	1	CLT	4.374,00		388,80	486,00	153,00	32,80	364,50		121,50	245,00	17,50	388,80	6.571,90
Assistente Social 30 horas	3.641,00	1	CLT	3.641,00		323,60	404,50	98,00	28,00	303,40	242,00	101,00	245,00	17,50	161,80	5.565,80
Psicólogo 30 horas	5.134,00	1	CLT	5.134,00		457,00	513,00	334,00	38,50	427,80	168,00	142,30	245,00	17,50	228,00	7.705,10
Assistente Administrativo	3.893,00	1	CLT	3.893,00		346,00	389,30	136,30	30,00	324,40		108,10	245,00	17,50	173,00	5.662,60
Auxiliar de educador	2.275,00	1		2.275,00		224,00	224,00		18,90	210,00	220,50	70,00	245,00	17,50	112,00	3.616,90
Auxiliar de limpeza	2.275,00	1	CLT	2.275,00		224,00	224,00		18,90	210,00	220,50	70,00	245,00	17,50	112,00	3.616,90
TOTAL				44.342,00	1.300,00	4.599,4	4.876,80	721,30	440,10	2.665,10	2.251,00	1.132,90	3.430,00	245,00	2.035,60	R\$ 68.039,20